



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Ofício 05/2026

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de outubro de 2026.

Ao Comando da Guarda Civil Municipal - GCM, na pessoa do Sr. Júlio César Ferreira.

Venho, por meio deste solicitar a relação das ocorrências registradas pela Guarda Civil Municipal relacionadas à permanência de veículos estacionados ou parados na via pública, na Rua Esperanto, esquina com a Avenida da Justiça, Residencial Irmãos Furquim e demais locais, incluindo eventuais registros de obstrução ou utilização irregular da via.

A presente solicitação tem como referência as disposições da Lei Municipal nº 4.930/2015 e da Lei Municipal nº 5.805/2026, que tratam de situações relacionadas a veículos abandonados, estacionados ou em condições que possam comprometer a utilização regular das vias e logradouros públicos.

Solicito, se possível, que sejam informados o número da ocorrência, data, horário, natureza/fato registrado e demais informações disponíveis relacionadas aos atendimentos realizados no referido endereço.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Bola

Paulo Henrique Ignacio Pereira
Vereador Líder MDB- Bebedouro

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FJR1P511KSJWFT89>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FJR1-P511-KSJW-FT89



Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador - VICE-PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - FJR1-P511-KSJW-FT89